

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 29/08/2022

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Aprimoramento e consolidação do método mecanístico-empírico de dimensionamento para pavimentos rodoviários flexíveis (MeDiNa) e estudos complementares com geossintéticos e drenagem para pavimentos ferroviários*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 29 de agosto de 2021**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Estiver inadimplente com a FINATEC;

2.2.2 Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;

2.2.3 Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;

2.2.4 Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **29 de agosto de 2022 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022 Razão Social da Empresa Proposta de Preços	SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022 Razão Social da Empresa Documentos de Habilitação
---	--

3.2 A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente, receberá uma resposta de confirmação do recebimento. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.

4.2 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$

(reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa individual;

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente

registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

5.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

5.2. A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.2.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

5.2.2. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

5.2.3. Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

5.3. A documentação referente à **qualificação econômico-financeira** (Art. 22, Decreto n. 8.241/2014) consistirá em:

5.3.1. Apresentação de certidão negativa de falência ou de recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

5.4. A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas (Art. 21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

5.4.1. Deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, declaração ou certidão, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do interessado para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos, devendo, ainda, comprovar experiência em serviço compatível ou similar ao objeto.

5.5. Cumprimento do Disposto no **Inciso XXXIII do Artigo 7º** da Constituição Federal:

5.5.1. Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII

do artigo 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27/10/99, conforme o **ANEXO III**.

5.6. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos:

5.6.1. Declaração da Empresa, assinada pelo representante legal, declarando a inexistência de fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme o **ANEXO IV**.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**. Somente será avaliada a documentação atinente à habilitação da empresa que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutáveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil

após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 Será efetuado pagamento de 30% com após a emissão da Autorização de Fornecimento em até 10 (dez) dias, conforme emissão da Nota Fiscal, o restante dos valores serão efetuados somente após a entrega integral dos mobiliários, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 O prazo para a entrega é até 120 (noventa) dias após depósito de 30%.

8.3 A entrega dos aparelhos deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

8.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.2. Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.3. Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que

não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital;**

9.1.4. Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1. Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2. Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.2 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, conforme faculta o Art. 29 do Decreto nº 8.241/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, em seu Art. 65 § 1º.

É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.2.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.2.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firmam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.2.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.2.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.4 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.5 Deficiências no atendimento aos requisitos deste Edital, para apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

ANEXO III – Declaração de Inexistência de Trabalhador Menor.

ANEXO IV – Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos.

Brasília, 22 de agosto de 2022.

Maria Luisa Pinheiro Torres

Compradora da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de mobília (mesas, cadeiras, gaveteiros, armários, prateleiras, estantes, poltrona, sofás, mesa de centro, persiana e etc) visando atender às necessidades do projeto “*Aprimoramento e consolidação do método mecanístico-empírico de dimensionamento para pavimentos rodoviários flexíveis (MeDiNa) e estudos complementares com geossintéticos e drenagem para pavimentos ferroviários*” e tem por objeto

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Especificações mínimas para fornecimento dos equipamentos:

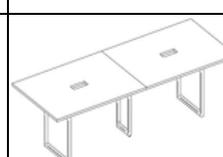
ITEM	DESCRIÇÃO MÍNIMA	UNID	QTD	IMAGEM ILUSTRATIVA
01	<p style="text-align: center;">CADEIRA ESPALDAR ALTO</p> <p>Espaldar alto, braços reguláveis com acionamento por botão frontal e apoia braços em polipropileno, base giratória em aço com capa plástica, rodízios de nylon, mecanismo de contato permanente com ajuste de inclinação, encosto com regulagem de altura por catraca embutida, assento com espuma injetada e capa de proteção em polipropileno. Regulagem de altura do assento. Encosto em tela e revestimento do assento em tecido crepe.</p>	und	4	

02	<p>CADEIRA INTERLOCUTOR EM TELA</p> <p>Espaldar médio, braços reguláveis com acionamento por botão frontal e apóia braços em polipropileno, estrutura fixa continua em tubo de aço pintada em epóxi preto e com sapatas deslizadoras, assento com espuma injetada e capa de proteção em polipropileno. Encosto em tela e revestimento do assento em tecido crepe.</p>	und	3	
03	<p>CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO EM TELA</p> <p>Assento tipo cadeira: Espaldar médio, braços reguláveis com acionamento por botão lateral em polipropileno, base giratória em aço com capa plástica, rodízios de nylon. Mecanismo Relax com movimento de balanço e trava apenas em 90°, reclinção livre com ajuste de tensão por manípulo, assento com espuma injetada. Regulagem de altura do assento. Encosto em tela e revestimento do assento em tecido crepe.</p>	und	95	
04	<p>CADEIRA GIRATÓRIA SALA DE REUNIÃO</p> <p>Encosto e assento com estrutura injetada em nylon de alta resistência à fadiga e impactos, 100% reciclável, com revestimento em tela de alta resistência cobrindo o assento e o encosto de forma contínua.</p> <p>Mecanismo de reclinção através de mola composto por corpo em aço. Sistema de reclinção com eixo</p>	und	12	

	horizontal e travamento do conjunto em uma posição. Base giratória injetada em Nylon. Rodízios de duplo giro, corpo 100% em Nylon 6.6 com rodas Ø 60 mm, composto por uma banda de rodagem em poliuretano. Apoia braço em formato de “sete” fixo, injetado em nylon poliamida 6.6, unindo assento e encosto sem parafusos aparentes.			
05	<p align="center">CADEIRA FIXA COM RODÍZIOS</p> <p>Encosto injetado em polipropileno, dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Com braços.</p> <p>Assento injetado em polipropileno, dotado de contracapa injetada no mesmo material, com borda frontal arredondada. Estrutura manufaturada em aço carbono tubular de seção cilíndrica, do tipo quatro pés, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática. Estrutura da mesma cor que o assento e encosto. Rodízios de nylon.</p> <p>Revestimento do assento em tecido crepe.</p> <p>Cor do polipropileno e metal: Preto.</p>	und	25	
06	<p align="center">CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS</p> <p>Encosto injetado em polipropileno, dotado de curvatura que proporciona correto apoio lombar para o usuário. Sem braços.</p> <p>Assento injetado em polipropileno, dotado de contracapa injetada no</p>	und	05	

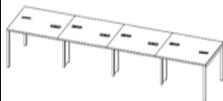
	<p>mesmo material, com borda frontal arredondada. Estrutura manufaturada em aço carbono tubular de seção cilíndrica, do tipo quatro pés, com tratamento de superfície por meio de pintura a pó, através do processo de deposição eletrostática. Estrutura da mesma cor que o assento e encosto. Rodízios de nylon.</p> <p>Revestimento do assento em tecido crepe.</p> <p>Cor do polipropileno e metal: Preto.</p>			
07	<p align="center">PUFF TIPO 01</p> <p>Puff harmônico e prático, composto por elementos individuais que podem tanto funcionar isoladamente como ligar-se a outros estofados, criando novos formatos, tais como, espera colaboração, descompressão e ambientes lúdicos. Estrutura em MDF e estofamento em espuma de poliuretano. Revestimento em tecido crepe.</p> <p>Medidas: 1200x660x420mm.</p> <p>Cor do revestimento: A definir.</p>	und	4	
08	<p align="center">PUFF TIPO 02</p> <p>Puff harmônico e prático, composto por elementos individuais que podem tanto funcionar isoladamente como ligar-se a outros estofados, criando novos formatos, tais como, espera colaboração, descompressão e ambientes lúdicos. Estrutura em MDF e estofamento em espuma de poliuretano. Revestimento em tecido</p>	und	4	

	<p>crepe.</p> <p>Medidas: 1200x560x420mm.</p> <p>Cor do revestimento: A definir.</p>			
09	<p align="center">PUFF TIPO 03</p> <p>Puff harmônico e prático, composto por elementos individuais que podem tanto funcionar isoladamente como ligar-se a outros estofados, criando novos formatos, tais como, espera colaboração, descompressão e ambientes lúdicos. Estrutura em MDF e estofamento em espuma de poliuretano. Revestimento em tecido crepe.</p> <p>Medidas: 660x600x420mm.</p> <p>Cor do revestimento: A definir.</p>	und	4	
10	<p align="center">PUFF TIPO 04</p> <p>Puff harmônico e prático, composto por elementos individuais que podem tanto funcionar isoladamente como ligar-se a outros estofados, criando novos formatos, tais como, espera colaboração, descompressão e ambientes lúdicos. Estrutura em MDF e estofamento em espuma de poliuretano. Revestimento em tecido crepe.</p> <p>Medidas: 600x450x520mm.</p> <p>Cor do revestimento: A definir.</p>	und	4	
11	<p align="center">PAINEL DIVISOR</p> <p>Painel divisor para Puff harmônico. Estrutura em MDF. Revestimento em tecido crepe.</p> <p>Medidas: 1600x850mm.</p>	und	2	

	Cor do revestimento: A definir.			
12	<p align="center">CADEIRA REFEITÓRIO</p> <p>Sem braço, assento e encosto em polipropileno, estrutura fixa 04 pés com tubo de aço, pintada em epóxi preto com sapatas deslizadoras. Cor polipropileno: Azul</p>	und	5	
13	<p align="center">GABINETE - MESA PRINCIPAL</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Pés metálicos vazados com pintura epóxi pó medindo 50x30mm. Sapatas niveladoras. Uma barra estrutural em aço medindo 50x30mm. Pannel frontal em MDP 15mm. Passa fio Ø60mm. Calha J abaixo do tampo. Medida: 1600x700x740mm. Cor do tampo: Savana. Cor da estrutura: Grafite.</p>	und	3	
14	<p align="center">GABINETE - MESA AUXILIAR</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Pé metálico vazado com pintura epóxi pó medindo 50x30mm. Sapatas niveladoras. Medida: 900x450x740mm. Cor do tampo: Savana. Cor da estrutura: Grafite.</p>	und	3	
15	<p align="center">MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES</p> <p>Dois tampos constituídos em MDP de 25 mm de espessura. Pés laterais em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm formato "O". Quatro longarinas em tubo de aço</p>	und	1	

	<p>carbono retangular de 30x50mm.</p> <p>Sapatas reguláveis em PVC rígido.</p> <p>Caixa de tomada em ABS com entrada para 04 tomadas, 03 Rjs e 01 HDMI.</p> <p>Calha berço aberta para alojamento da fiação. Calha vertical para subida de fiação.</p> <p>Medida: 4000x1200x740mm.</p> <p>Cor do tampo: Savana.</p> <p>Cor da estrutura: Grafite.</p>			
16	<p align="center">ARMÁRIO BAIXO</p> <p>Tampo em MDP com 25mm acabamento fita 2mm e demais peças em MDP com 15mm de espessura acabamento fita 0,7mm. Uma prateleira fixa e uma prateleira móvel.</p> <p>Duas portas com puxadores em aço tipo meia lua e chave escamoteável.</p> <p>Fixação por meio de ferragens mini fix.</p> <p>Sapatas niveladoras.</p> <p>Medida: 800x450x740mm / Dobradiças: 110°. Cor do tampo e portas: Savana. / Cor da caixaria: Grafite.</p> <p>Cor dos puxadores: Alumínio polido.</p>	und	2	
17	<p align="center">ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO</p> <p>Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura. Caixaria toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix.</p> <p>Configurado com 02 prateleiras confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 03 tipos de altura para cada prateleira.</p>	und	7	

	<p>Possui 1 Prateleira fixa, à cima das duas portas. Portas confeccionadas em MDP de 15mm de espessura. Dobradiças 110°. Puxadores em alumínio e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis.</p> <p>Medida: 800x450x1600mm.</p> <p>Cor do tampo e portas: Savana.</p> <p>Cor da caixaria: Grafite.</p> <p>Cor dos puxadores: Alumínio polido.</p>			
18	<p style="text-align: center;">ARMÁRIO ALTO</p> <p>Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura. Caixaria toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. Configurado com 03 prateleiras confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 04 tipos de altura para cada prateleira.</p> <p>Portas confeccionadas em MDP de 15mm de espessura. Dobradiças 110°. Puxadores em alumínio e travamento das portas por uma única fechadura. Sapatas reguláveis.</p> <p>Medida: 800x450x1600mm.</p> <p>Cor do tampo e portas: Savana. / Cor da caixaria: Grafite. Cor dos puxadores: Alumínio polido.</p>	und	20	

<p>19</p>	<p align="center">ARMÁRIO ALTO ABERTO</p> <p>Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura. Caixaria toda confeccionada em MDP de 15mm de espessura. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. Configurado com 03 prateleiras confeccionadas em MDP de 15mm de espessura, apoiada por meio de pino metálico, com opção de 04 tipos de altura para cada prateleira. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica.</p> <p>Medida: 450x450x1600mm.</p> <p>Cor do tampo: Savana. / Cor da caixaria: Grafite.</p>	<p>und</p>	<p>4</p>	
<p>20</p>	<p align="center">MESA TIPO PLATAFORMA DE TRABALHO DUPLA COM 8 POSTOS</p> <p>Tampos constituídos em MDP de 25 mm de espessura. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário. Pés metálicos vazados de 60x60mm formato "U". Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm. Oito caixas de tomadas em ABS com entrada para 04 tomadas, 03 Rjs e 01 HDM. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Calha berço aberta para sustentação do cabeamento.</p> <p>Medida: 6400x1200x740mm.</p> <p>Cor do tampo: Savana. / Cor da estrutura: Grafite.</p> <p>Cor da caixa de tomada: Preta.</p> <p>Composição: Linha CR.U 02 (1 unidade) + CR.U 03 (3 unidades).</p>	<p>und</p>	<p>5</p>	

21	<p align="center">DIVISOR FRONTAL</p> <p>Divisor em formato retangular constituído em MDP de 15 mm de espessura. Com 250mm de altura, é fixado tampo da plataforma através de acessório para fixação da divisor.</p> <p>Medida: 1500x15x250mm.</p> <p>Cor: Grafite.</p>	und	20	
22	<p align="center">GAVETEIRO VOLANTE</p> <p>Tampo confeccionado em MDP de 25mm de espessura. Caixaria e gavetas confeccionadas em MDP de 15mm de espessura. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura das gavetas se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador. Gavetão com hastes metálicas para pastas suspensas e deslizantes de extração total com limitador de saída, sistema de rolamento em esferas de aço. Gavetas com abertura parcial simples com roldana. Duas chaves escamoteáveis com travamento simultâneo. Rodízios de nylon sendo 02 rodízios com trava e 02 rodízios sem trava.</p> <p>Medida: 377x450x640mm.</p> <p>Cor do tampo e frente: Savana. / Cor da caixaria: Grafite.</p>	und	40	
23	<p align="center">MESA TIPO PLATAFORMA DE TRABALHO SIMPLES COM 05 POSTOS</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Recorte para caixa de tomada no lado direito do usuário. Pés</p>	und	11	

	<p>metálicos vazados de 60x60mm formato “U”. Longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm. Quatro caixas de tomada em ABS com entrada para 04 tomadas, 03 Rjs e 01 HDMI. Sapatas reguláveis em PVC rígido.</p> <p>Calha berço aberta para sustentação do cabeamento.</p> <p>Medida: 8000x700x740mm.</p> <p>Cor do tampo: Savana.</p> <p>Cor da estrutura: Grafite.</p> <p>Cor da caixa de tomada: Preta.</p> <p>Composição: Linha CR.U 04 (1 unidade) + CR.U 05 (4 unidades).</p>			
24	<p>GAVETEIRO FIXO 01 GAVETA</p> <p>Caixaria e gaveta confeccionadas em MDP de 15mm de espessura. Sistema de fixação utilizando cavilhas e parafuso minifix. A abertura da gaveta se dá através de pega lateral, utilizando perfil plástico afastador alumínio. Gaveta com abertura parcial simples com roldana. Duas chaves escamoteáveis.</p> <p>Medida: 325x415x160mm.</p> <p>Cor do tampo e frente: Savana. / Cor da caixaria: Grafite.</p>	und	55	
25	<p>MESA DE REUNIÃO 05 LUGARES</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Pés laterais metálicos 60x60mm formato “U invertido”. Duas longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm. Sapatas reguláveis em PVC rígido.</p> <p>Medida: 1600x1200x740mm.</p>	und	01	

	Cor do tampo: Savana. / Cor da estrutura: Grafite.			
26	<p>MESA RETANGULAR 1600MM</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Passa fio Ø60mm. Pés metálicos formato U com pintura epóxi pó medindo 60x60mm. Sapatas niveladoras. Uma barra estrutural em aço medindo 50x30mm. Painel frontal em MDP 15mm. Passa fio Ø60mm. Medida: 1600x700x740mm. Cor do tampo: Savana. Cor da estrutura: Grafite.</p>	und	1	
27	<p>MESA RETANGULAR 1200MM</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Passa fio Ø60mm. Pés metálicos formato U com pintura epóxi pó medindo 60x60mm. Sapatas niveladoras. Uma barra estrutural em aço medindo 50x30mm. Painel frontal em MDP 15mm. Passa fio Ø60mm. Medida: 1200x700x740mm. Cor do tampo: Savana. Cor da estrutura: Grafite.</p>	und	25	
28	<p>MESA DE REFEITÓRIO</p> <p>Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura. Pés laterais metálicos 60x60mm formato "U invertido". Duas longarinas em tubo de aço carbono retangular de 30x50mm. Sapatas reguláveis em PVC rígido. Medida: 1600x1200x740mm. Cor do tampo e estrutura: Branco.</p>	und	1	

<p>29</p>	<p align="center">MESA DE APOIO ALTA</p> <p>Mesa de canto, estrutura em aço pintada em epóxi-pó. Tampo redondo em MDP com 18mm de espessura com borda reta. Medidas: 400mm de diâmetro x 600mm de altura.</p> <p>Cor do tampo: Preto/Branco/Carvalho Prata. Cor da estrutura: Preta/Branco.</p>	<p>und</p>	<p>1</p>	
<p>30</p>	<p align="center">BALCÃO</p> <p>Quatro tampos, sendo dois de trabalho e dois superiores, ambos constituídos em MDP de 25 mm de espessura. Passa fio Ø60mm. Dois painéis frontais em MDP de 15 mm de espessura. Painel frontal fixados aos pés laterais dos tampos das mesas com cavilhas, parafusos minifix de aço. Duas laterais superiores em MDP de 25 mm de espessura. Dois pés painel em MDP de 25 mm de espessura. Pés contem sapatas reguláveis em PVC rígido. Calha J com recortes para tomadas e RJ fixada abaixo do tampo. Calha vertical para subida de fiação pela lateral da mesa. Medida: 1400 largura x 1400 profundidade x 740 1100 altura (em mm). Complementos frontais do balcão de recepção em MDP de 15mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão em alto brilho na face frontal e na face anterior revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado.</p> <p>Medida: 1200x267x805mm.</p> <p>Cor do balcão: Grafite. / Cor do</p>	<p>und</p>	<p>1</p>	

	complemento: Savana.																																							
31	<p>PERSIANAS</p> <p>Persiana vertical com bando. PERSIANA VERTICAL TECIDO SCREEN 5%. TECIDO DE BANDO SCREEN 5%. SUPORTE DE BANDO. GALERIA ALUMINIO NATURAL.</p> <p>Distribuição:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SALA</th> <th>COMP</th> <th>ALT</th> <th>ÁREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SALA 01</td> <td>10,05</td> <td>1,80</td> <td>18,09</td> </tr> <tr> <td>SALA 02</td> <td>3,01</td> <td>2,75</td> <td>8,28</td> </tr> <tr> <td>SALA 03</td> <td>2,99</td> <td>1,80</td> <td>5,38</td> </tr> <tr> <td>SALA 04</td> <td>8,69</td> <td>2,76</td> <td>23,99</td> </tr> <tr> <td>SALA 05</td> <td>8,43</td> <td>1,80</td> <td>15,17</td> </tr> <tr> <td>SALA 06</td> <td>8,78</td> <td>1,80</td> <td>15,80</td> </tr> <tr> <td>SALA 07</td> <td>8,64</td> <td>1,80</td> <td>15,55</td> </tr> <tr> <td>SALA 08</td> <td>8,59</td> <td>1,80</td> <td>15,46</td> </tr> </tbody> </table>	SALA	COMP	ALT	ÁREA	SALA 01	10,05	1,80	18,09	SALA 02	3,01	2,75	8,28	SALA 03	2,99	1,80	5,38	SALA 04	8,69	2,76	23,99	SALA 05	8,43	1,80	15,17	SALA 06	8,78	1,80	15,80	SALA 07	8,64	1,80	15,55	SALA 08	8,59	1,80	15,46	m ²	117,72	
SALA	COMP	ALT	ÁREA																																					
SALA 01	10,05	1,80	18,09																																					
SALA 02	3,01	2,75	8,28																																					
SALA 03	2,99	1,80	5,38																																					
SALA 04	8,69	2,76	23,99																																					
SALA 05	8,43	1,80	15,17																																					
SALA 06	8,78	1,80	15,80																																					
SALA 07	8,64	1,80	15,55																																					
SALA 08	8,59	1,80	15,46																																					
32	<p>DIVISÓRIA VIDRO ÚNICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Linha 75mm 1 Módulos de 900 a 1200mm. • Divisória piso ao teto em vidro único centralizado. • Vidro: laminado de segurança e=6mm, incolor. • Estrutura: 100% Alumínio na cor grafite. • Espessura 75mm. • PD: 2400 mm. • Medida: 2450 x 2150mm + 2630 x 2150mm 	m ²	10,92																																					
33	<p>PELICULA JATEADA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Película Jateada Fosca. 04 Faixas centrais de 300mm 	m ²	7,00																																					

34	<p style="text-align: center;">DIVISÓRIA CEGA</p> <p>Linha 75mm 1 Módulos de 900 a 1200mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divisória piso ao teto cega. • MDP de 15mm em ambas as faces na cor carvalho treviso. • Estrutura: 100% Alumínio na cor grafite. • Espessura 75mm. • PD: 2400 mm • Medida: 3630x3500mm • Local: Sala Professor Márcio 	m ²	12,71	
35	<p style="text-align: center;">ESTANTE EM AÇO</p> <p>Estante com 5 prateleiras em aço. Prateleiras com regulagem de altura de 5 em 5cm. Chapa 24. Medidas: 920x300x1980mm</p>	und	2	
36	<p style="text-align: center;">ROUPEIRO EM AÇO COM PORTAS</p> <p>Roupeiro com 4 compartimentos sobrepostos. Portas vazadas (quadrículadas). Dois cabides de poliuretano em cada compartimento. Dispositivo para cadeado. Chapa 24. Medidas das Portas: 271x918mm. Medidas: 637x410x1950mm.</p>	und	2	

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A aquisição das mobílias, persianas e divisórias se faz necessária para o provimento de locais de trabalho adequado nas salas de pesquisa e laboratórios em que estão sendo desenvolvidas atividades do projeto, além de equipar a copa e refeitório, proporcionando um ambiente adequado para refeição e necessidades do

ambiente de trabalho.

3.2. Os itens serão instalados nas salas do Infralab, na Universidade de Brasília, para utilização pelos pesquisadores do projeto.

4. TAXAS E DESPESAS

4.1. Os equipamentos deverão ser novos e entregues acondicionados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os equipamentos deverão ser entregues no Campus Darcy Ribeiro/UNB Brasília, DF, 70910-900, no Laboratório de Infraestrutura (INFRALAB) aos cuidados de Letícia Nunes Lopes.

5.2. Será efetuado pagamento de 30% com o pedido e o restante será pago 10 dias úteis após recebimento de nota fiscal.

5.3. O prazo para a entrega é até 120 (noventa) dias após depósito de 30%.

5.4. A entrega dos aparelhos deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

6. DA GARANTIA

6.1. Os produtos deverão possuir prazo de garantia conforme definido abaixo:

6.1.1. Mobiliário e divisórias: 60 meses de garantia contra eventuais defeitos de fabricação.

6.1.2. Assentos: 36 meses de garantia contra eventuais defeitos de fabricação.

6.1.3. Mobiliário em aço: 12 meses de garantia contra eventuais defeitos de fabricação.

6.1.4. Persianas: 12 meses de garantia contra eventuais defeitos de fabricação.

6.2. Apresentar declaração de garantia do fabricante informando o prazo de garantia e a assistência técnica no local – Brasília/DF.

6.3. Caso o licitante seja uma revenda autorizada, apresentar declaração de autorização de comercialização dos produtos emitida pelo fabricante do mobiliário.

6.4. O prazo de entrega é de 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir do recebimento do pedido de autorização de fornecimento.

6.5. Para as cadeiras e o mobiliário, apresentar certificado de cadeia de custódia padrão CERFLOR ou FSC, para os derivados de madeira, emitido por Organismos de Certificação acreditados pelos organismos acreditadores/fiscalizadores responsáveis, em nome do licitante arrematante. Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima utilizada na produção.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os mobiliários, persianas e divisórias fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.2. Os mobiliários, persianas e divisórias deverão ser entregues e montados conforme a especificação técnica.

7.3. A empresa deverá informar marca/modelo e versão das mobílias.

7.4. Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

7.5. Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

7.5.1. Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

7.5.2. Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a Fiscalização;

7.5.3. Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

Brasília - DF, 19 de julho de 2022.



Márcio Muniz de Farias
Coordenador do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliário.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				4	R\$	R\$
02				3		
03				95		
04				12		
05				25		
06				05		
07				4		
08				4		
09				4		
10				4		
11				2		
12				5		
13				3		

14				3		
15				1		
16				2		
17				7		
18				20		
19				4		
20				5		
21				20		
22				40		
23				11		
24				55		
25				01		
26				1		
27				25		
28				1		
29				1		
30				1		
31				117,72m ²		
32				10,92m ²		
33				7,00m ²		
34				12,71m ²		
35				2		
36				2		
TOTAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do mobiliário, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco _____, Agência _____, Conta Corrente n° _____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos mobiliários, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO III
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR EM CONDIÇÕES
PERIGOSAS, INSALUBRE OU NOTURNA

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utilizamos, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e da Lei 9.854, de 27.10.1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05.09.2002.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/ Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)

ANEXO IV
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 035/2022
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

_____ (Nome da Empresa), CNPJ nº
_____, sediada _____ (endereço completo)
_____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação na presente Seleção
Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)